

P O R T A R I A N º 437

O Desembargador ELISIO TAVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que o Dr. Juiz Presidente da 2ª Junta Apuradora passa, com todos os auxiliares da mesma, a funcionar conjuntamente com a 1ª Junta a partir de 15 de corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de outubro de 1962.



(DESOR. ELISIO TAVEIRA)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL